



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI.

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF n.º 009.378.889-40 ora denominada CONTRATANTE; e a empresa: **INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 4.702, Centro, CEP: 85.560-000 Chopinzinho – PR, telefone (46) 3242-1606, inscrita no CNPJ nº 01.675.183/0001-08, e-mail: gazeta.regional@hotmail.com, neste ato representado pelo Senhor Aleximandro Pancote, portador do CPF: 638.471.599-68 e do RG: 4.665.923-6 SSP/PR, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 246/2018, firmado em 18 de julho de 2018, objeto do Processo Licitatório nº 146/2018, na Modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2018, tendo como objeto a contratação de assinatura de jornal impresso com circulação semanal no município de Chopinzinho-PR.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de execução e vigência contratual, bem como a troca de fiscais, conforme segue:

2.1 – DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 19/07/2019 a 18/07/2020.

2.2 – DO VALOR – O valor do Contrato 246/2018 permanece inalterado sendo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

2.3 – DA FISCALIZAÇÃO – A Gestão do Contrato será do Senhor Francione Maicon Prush, como fiscal do Contrato a Senhora Ana Carolina Moreira Miola e em sua ausência pelo fiscal substituto Senhor Rafael Xavier Ferrarini.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e da empresa Indústria Gráfica Pancote Eireli, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses referente o contrato 246/2018, com fundamento legal nos Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUARTA



# Município de Chopinzinho

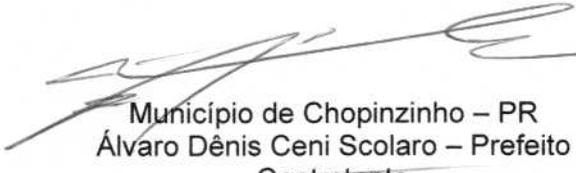
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo e demais termos, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 01 de julho de 2019.



Município de Chopinzinho – PR  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito  
Contratante



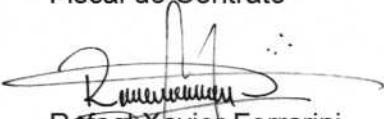
Indústria Gráfica Pancote Eireli  
Aleximandro Pancote – Representante Legal  
Contratada



Francione Maicon Prush  
Gestor do Contrato



Ana Carolina Moreira Miola  
Fiscal do Contrato



Rafael Xavier Ferrarini  
Fiscal Substituto

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 246/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Indústria Gráfica Pancote Eireli. CNPJ: 01.675.183/0001-08. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual. Novo Prazo: 18/07/2020. Valor do Aditamento: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 01/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Aleximandro Pancote, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019

**OBJETO:** Convocação de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos de Pato Branco, para apresentar projetos, visando colaborar com o trabalho de reabilitação, envolvendo a socialização voluntária de recursos humanos, obtenção e realização de projetos de atendimento ao idoso no município de Pato Branco, PR com recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMIID.

Considerando a apresentação de recurso administrativo interposto pela entidade Associação Iguaçu na Diferença CNPJ nº: 91.585.320/0001-78, bem como o relatório do Conselho de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, instaurado pela portaria nº 182/2019 e decisão do Sr. Prefeito, onde CONHECE o recurso administrativo interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO IGUAÇU NA DIFERENÇA, NEGANDO-LHE PROVIMENTO ao recurso apresentado pela entidade mantendo a CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO do proponente LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO e DESCLASSIFICAÇÃO do proponente ASSOCIAÇÃO IGUAÇU NA DIFERENÇA, considerando que a entidade apresenta em seu quadro de diretores funcionários do Poder Executivo Municipal, o resultado de classificação fica retificado da seguinte maneira:

| ENTIDADE  | TÍTULO DO PROJETO                 | PLANO DE TRABALHO                             | HABILITAÇÃO |
|---|-----------------------------------|---|-------------|
| Associação Iguaçu Na Diferença CNPJ N.º 91.585.320/0001-78      | Herói De Quatro Patas             | Desclassificada                               | -           |
| Lar Dos Idosos São Vicente De Paulo CNPJ N.º 78.685.517/0001-01 | Projeto Viver Bem Na Melhor Idade | Aprovado Integralmente Valor de R\$ 19.907,75 | Habilitado  |
| Rotary Club De Pato Branco CNPJ N.º 06.870.132/0001-30          | Vida Em Arte: Idosos Em Movimento | Desclassificada                               | -           |

A análise de recursos administrativos, bem como demais documentos pertinentes estão disponíveis junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no bairro de expedito, na Rua Coronel, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelo site: www.pato Branco .pr.gov.br.  
Pato Branco, 02 de Julho de 2019.  
Comissão de Seleção da Secretaria de Assistência Social - Portaria 182/2019

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002019 - GP, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2019, MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E O PROPONENTE: 04 Produções Musicais Ltda, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 15.280.488/0001-54, inscrição estadual nº ISENT, localizada na Avenida Quinze de Novembro, nº 78, apto 709, Bairro Centro, CEP 99.700-308, na cidade de Encolme, estado do Rio Grande do Sul, com o cliente denominado CONTRATAO. Objeto: a contratação do conjunto musical Os 4 Gaudérios, para realização de show/balade no dia 27 de Julho de 2019, referente às comemorações do 59º Aniversário de emancipação político-administrativa desta Município. Do Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Dos Prazos e Vigência: O evento terá duração de 4 (quatro) horas no dia 27/07/2019, com início às aproximadas às 23:00 horas. Do Pagamento: em até 3 (três) dias após a realização de show/balade. Dotação Orçamentária: 06.00 - Departamento de Cultura - 06.01 - Divisão de Cultura - 13.392.0016.2.023 - manutenção da Unidade de Cultura - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 0003, Despesa 1141. Do Gestor do Contrato: Simone Pereira. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, Município: 25 de Maio de 2019. Prefeitura Municipal em Exercício, Tobias Esquivel Vallber Gähler.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 246/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Indústria Gráfica Panozei Eml. CNPJ: 01.675.183/0001-08. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual. Novo Prazo: 18/07/2020. Valor do Aditamento: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Origem: Inelegibilidade de Licitação nº 21/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 01/07/2019. Assinam: Álvaro Denis Ceri Scolaro, pelo Município e Alexandro Panozei, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 344/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino de Souza 04613921945. CNPJ: 11.984.268/0001-50. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual, bem como reajuste econômico financeiro. Novo Prazo: 01/08/2020. Valor do Aditamento: R\$ 11.963,28. Origem: Pregão Presencial nº 63/2017. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 01/07/2019. Assinam: Álvaro Denis Ceri Scolaro, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 - PMR  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 053/2019 - PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de bicicleta destinada a certificação de encerramento do Proend, em favor da seguinte empresa:  
Enestor Benetti S: Cia Ltda, no valor total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais);  
Renascença, 02 de julho de 2019.  
LESSIR CANAN BORTOLI  
Prefeito Municipal

ABAP - ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Diretor Geral, da ABAP - Associação Basquetebol Arte de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto em o Capítulo IV, Artigo 18, do Estatuto em vigor.

CONVOCA

TOCOS OS ASSOCIADOS DA ABAP, em pleno gozo de seus direitos, para participar de uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no DIA 08 DE JULHO DE 2019 na Sede da ABAP, NA RUA: TOCANTINS, 1394 às 19h30min horas, em primeira convocação com a presença de maioria absoluta de seus Associados, e em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número de Associados autorizados, para tratar do cumprimento da seguinte pauta:

- Relatar Renúncia de membros da Diretoria.
- Definir data de nova eleição.
- Deliberar sobre os demais assuntos pertinentes à sua convocação.

Pato Branco/PR, 03 de Julho de 2019.

DANIEL BERTOL  
CPF: 154.970.518-01  
CONSELHEIRO FISCAL

ABAP - ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO - CNPJ 03.061.958/0001-80  
Rua: Tocantins, 1394 - Pato Branco - PR - CEP. 85505-000

**GUIA SCHNELL®**

**G123.com.br**

Online

Aplicativo Android

Desktop  
(Versão Empresarial)  
Programa Instalado

Telefone nas mãos  
em menos de 5 segundos

Sabe aquelas coisas que nunca deveriam falhar, e deixam você na mão de uma hora pra outra?

Imagine a angústia de quem espera uma encomenda urgente que não chega. Tem coisas que, como o próprio nome diz, são urgentes. AI o que se precisa é rapidez e confiabilidade. O serviço Reunidas Express é feito justamente para isso.

EXPRESS  
Pequenas encomendas de 50 kg\*  
via ônibus

REAL  
Encomendas  
Pequenas encomendas de 50 kg\*  
via ônibus

CARGAS  
Transportadora  
Valores mínimos - lucro garantido  
Carga completa - Logística - Inovação  
via caminhão

REUNIDAS EXPRESS

- Rápido
- Sem Filas
- Sem Greves
- Sete dias por semana
- Serviço 24 horas (maioria dos balcões)
- Entrega no mesmo dia em muitas cidades

Informe-se:  
(46) 3225 1251  
www.reunidas.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

**Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 246/2018.**

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Indústria Gráfica Pancote Eireli. CNPJ: 01.675.183/0001-08. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual. Novo Prazo: 18/07/2020. Valor do Aditamento: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 01/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Aleximandro Pancote, pela Empresa.

Cod304620

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais previstas em Lei, torna público a HOMOLOGAÇÃO das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado destinado aos candidatos(as) regularmente matriculados em Instituições de Ensino, devidamente conveniadas com este Município, nos cursos de nível superior e pós graduação em diversas áreas para realização de **Estágio Curricular Não Obrigatório** nas dependências da Administração Pública Municipal de Centenário do Sul, conforme previsto no Edital 024/2019, de 25 de Junho de 2019.

| NÚMERO DA INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO                     | DATA NASCIMENTO | DE |
|---------------------|---------------------------------------|-----------------|----|
| 1270/2019           | DAIANNA VICENTE FERREIRA              | 18/04/1996      |    |
| 1271/2019           | HENRIQUE APARECIDO SANTOS PIOVEZAN    | 23/12/1997      |    |
| 1272/2019           | VANESSA RODRIGUES ROQUE               | 21/10/1996      |    |
| 1273/2019           | LETICIA PAZIN MATOS                   | 06/08/1997      |    |
| 1274/2019           | JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA            | 12/11/1963      |    |
| 1276/2019           | KRISELI RODRIGUES MONTEIRO            | 26/08/1990      |    |
| 1277/2019           | BRUNA MARIA PEREIRA                   | 20/06/1993      |    |
| 1278/2019           | TAINARA SCALONE BALBINO               | 29/03/1999      |    |
| 1279/2019           | LUANA STEFANY MARTINS FUNARI OLIVEIRA | 14/11/1991      |    |
| 1280/2019           | MÚNIQUE APARECIDA FERREIRA            | 04/02/1995      |    |
| 1281/2019           | PAULA COUTO BERALDO                   | 10/11/1973      |    |
| 1282/2019           | MATEUS AZINARI                        | 05/02/1994      |    |
| 1283/2019           | VALTER BEQUER GALVÃO NETO             | 06/01/2000      |    |
| 1285/2019           | JULIANA DE LIMA GABRIEL               | 07/03/1999      |    |
| 1288/2019           | JACIR MINERVINO DA SILVA JUNIOR       | 18/09/1982      |    |
| 1290/2019           | ALVARO MARTINS DE AZEVEDO NETO        | 23/01/1986      |    |
| 1291/2019           | LEONARDO ANTONIO RANGEL               | 28/04/1984      |    |
| 1292/2019           | BRUNA TEIXEIRA ROMÃO                  | 26/12/1995      |    |

**ARTIGO 2º** - Foram indeferidas as inscrições abaixo relacionadas por duplicidade:

| NÚMERO DA INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO               | DATA NASCIMENTO | DE |
|---------------------|---------------------------------|-----------------|----|
| 1275/2019           | JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA      | 12/11/1963      |    |
| 1284/2019           | VALTER BEQUER GALVÃO NETO       | 06/01/2000      |    |
| 1286/2019           | JULIANA DE LIMA GABRIEL         | 07/03/1999      |    |
| 1287/2019           | JULIANA DE LIMA GABRIEL         | 07/03/1999      |    |
| 1289/2019           | JACIR MINERVINO DA SILVA JUNIOR | 19/09/1982      |    |

**ARTIGO 3º** - A prova objetiva será realizada no dia 04 de julho de 2019, no horário de 19h00min, às 22h00min, na Escola Municipal Irmã Osmunda, localizada na Rua Francisco Brigido Dutra, nº 714, no Município de Centenário do Sul.

**ARTIGO 4º** - Esta Homologação entrará em vigor, após sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 02 de Junho de 2019. .

**LUIZ NICACIO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wanucci Lopes dos Santos  
**Código Identificador:**2941B95C

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**DECRETO N.º 138/2019**

SÚMULA: nomeação de MARCO AURÉLIO PEREIRA LAGO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica nomeado **MARCO AURÉLIO PEREIRA LAGO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 7.927.237-0, inscrito no CPF n.º 058.460.889-61, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de **Assessor Técnico de Engenharia**, atribuindo-lhe como vencimento o valor do **CC 02**.

**Artigo 2.º** Este decreto produzirá efeitos a partir de 02 de julho de 2019.

**Artigo 3.º** Revogados neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 02 julho de 2019.

**LUIZ NICACIO**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**  
Wanucci Lopes dos Santos  
**Código Identificador:**36359DB1

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**1º TERMO DE ADITAMENTO 246-2018 - INDÚSTRIA**  
**GRÁFICA PANCOTE EIRELI**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 246/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Indústria Gráfica Pancote Eireli. CNPJ: 01.675.183/0001-08. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual. Novo Prazo: 18/07/2020. Valor do Aditamento: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 01/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Aleximandro Pancote, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**5CD02AA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**2º TERMO DE ADITAMENTO 344-2017 - WELLINGTON**  
**JUSTINO DE SOUZA 04613921945**

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 344/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino de Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual, bem como reequilíbrio econômico financeiro. Novo Prazo: 01/08/2020. Valor do Aditamento: R\$ 11.963,28. Origem: Pregão Presencial nº 63/2017. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 01/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**90058C93

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**COLOMBO PREVIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE EMPENHO**

Nº. Empenho: 211/2019.  
Data: 17/06/2019.  
Valor do Empenho: R\$ 486,40 (quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).  
Processo de Dispensa Nº: 04/2019.  
Contratado: Elétrica Ceigon Comércio de Materiais Elétricos Ltda.  
Contratante: Colombo Previdência.  
Objeto: Aquisição de luminárias e fontes de led driver.

**Publicado por:**  
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé  
**Código Identificador:**09AAAF73